



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial – Enio Laércio Chappuis

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É
REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

NºCNM: 147751.2.0007834-89

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **7.834**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA 01, localizada no RESIDENCIAL TAURISANO II**, situado no Loteamento denominado **CHÁCARAS SÃO JORGE**, neste município, na **Parte Térrea**, composta de uma sala de estar, uma cozinha, um lavabo, uma área de serviço e uma escada de acesso, e na **Parte Superior**, composta de um banheiro social, um hall e dois quartos, com área privativa de **67,99m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00m², área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,25; área total real de 67,99m²; área equivalente total de 67,01m², área de terreno de uso exclusivo de 51,9875m², área de terreno de uso comum de 38,0125m², área de terreno total de **90,00m²** e vaga de estacionamento nº 01; confrontando pela frente com a área externa e Área H-38; pelo fundo com a Área H-36; pelo lado direito com a Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e vagas de estacionamento, conforme **Carta de Habite-se nº 046/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama em 26/03/2012, **edificada na Área H-37, da Quadra 01 (desmembrada da Área H da Quadra 01, que por sua vez foi desmembrada da Área A da Quadra 01), com a área de 360,00m²**; confrontando pela frente para a Estrada Municipal, Lago Azul e Rio Corumbá, com 12,00 metros; fundo para a Área H-11, com 12,00 metros; lado direito para a Área H-38, com 30,00 metros e lado esquerdo para a Área H-36, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA: AG CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na SRTV/N, Quadra 701, Bloco P, Ala A, Sala 1096, Edifício Rádio Center, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita sob o nº **CNPJ/MF 01.681.520/0001-70**. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Sobradinho - DF, no Lº 708-E, fls. 198/201, em 09/05/2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e R-2 nº 198.410, de Registro Geral

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>



Valide aqui
este documento

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Novo Gama, 14 de dezembro de 2015. **Protocolo nº 6.016.** O Oficial.

=====
R-1-7.834. Protocolo nº 6.560 de 16/02/2016. COMPRA E VENDA.
Transmitente: AG CONSTRUTORA LTDA - EPP, acima qualificada.
Adquirente: **MARCUS ALEKSANDER DUTRA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI nº **3.447.099 SESP/DF** e inscrito no CPF nº **067.359.931-01**, residente e domiciliado no Trecho 02, Chácara 09-G, Condomínio Privê I Lago Norte-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, fls. 026/028, livro 015-C em 16/02/2016. Valor Pactuado: R\$55.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R\$75.000,00. Foi-me apresentado e aqui se encontra arquivado a Certidão Negativa de IPTU, válida até 17/03/2016. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 03 de março de 2016. O Oficial.

=====
R-2-7.834 - Protocolo nº 7.611 de 24/08/2016. COMPRA E VENDA.
Transmitente: MARCUS ALEKSANDER DUTRA VIEIRA, acima qualificado.
Adquirente: **MARLENE PEREIRA DUTRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº **00071626901 DETRAN/DF**, onde consta a CI nº **1.031.737 SSP/DF**, inscrita no CPF nº **358.156.121-20**, residente e domiciliada no Condomínio do Torto, Trecho 02, Chácara 9-G, Lago Norte-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, às fls. 177/179 do Livro 017-CV em 24/08/2016. Valor Pactuado: R\$60.000,00. Sem condições. Valor Tributável: R\$75.000,00. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 05 de setembro de 2016. O Oficial.

=====
R-3-7.834 - Protocolo nº 9.793 de 12/05/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 09/05/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **TIAGO ALVES DE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº **6801470 SSP/GO**, inscrito no CPF nº **709.262.911-06**, residente e domiciliado à Rua 04, Qd 31, Lt 24, Pq N Friburgo, Cidade Ocidental-GO; pelo preço de R\$116.000,00, sendo R\$23.200,00 pagos com Recursos Próprios. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 195/2017, emitido em 12/05/2017, sob o Valor Tributável de R\$116.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 11/06/2017, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de maio de 2017. O Oficial.

=====
R-4-7.834 - Protocolo nº 9.793 de 12/05/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>

qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$92.800,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 09/06/2017, à taxa anual nominal de juros de 5.5000% e efetiva de 5.6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$552,42. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$116.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 22 de maio de 2017. O Oficial.

=====
Av-5-7.834 - Protocolo nº 12.148 de 18/05/2018. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, *TIAGO ALVES DE SOUSA DA SILVA*, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 259/2018, sob o Valor Tributável de R\$ 116.000,00, emitido em 07/06/2018, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 01/06/2018. Dou fé. Novo Gama-GO, 18 de junho de 2018. O Oficial.

=====
Av-6-7.834 - Protocolo nº 26.709 de 17/04/2023. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. A requerimento da parte interessada, e, tendo em vista os Autos de 1º e 2º Leilão Público, sob os nºs 0056/2018 e 0057/2018, respectivamente, devidamente firmados pelo Leiloeiro Oficial, Fernando Gonçalves Costa, inscrito na JCDF nº 10/99, procedo a presente averbação para constar que nos dias 07/12/2018 e 18/01/2019, foram realizados os leilões necessários e exigidos pelo Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse, no entanto, a licitação do imóvel objeto desta matrícula. Foi-me apresentado ainda o Termo de Quitação, sendo a dívida extinta por força da ocorrência prevista no §6º do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Novo Gama-GO, 12 de maio de 2023. O Oficial.

=====
Av-7-7.834 - Protocolo nº 26.756 de 20/04/2023. CADASTRO DO IMÓVEL. Procedo à presente averbação atendendo o requerimento da parte interessada, datado de 20/04/2023, para fazer constar o número da INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL objeto desta matrícula,



Valide aqui
este documento

o sendo: **1.002.00001.00H37.0000** e CCI nº **856**; conforme Certidão de Cadastro do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal Local, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 23 de maio de 2023. O Oficial.

=====
R-8-7.834 - Protocolo nº 26.757 de 20/04/2023. COMPRA E VENDA.
Transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, acima qualificada.
Adquirentes: **EDSON FELIX DA SILVA FILHO**, contador, portador da CNH nº **03197015567 DETRAN/DF**, onde consta a CI nº **370433 MM/RJ**, inscrito no CPF nº **308.149.871-68**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA MARÇA REGINA DO NASCIMENTO SILVA**, funcionária pública, portadora da CNH nº **00062100616 DETRAN/GO**, onde consta a CI nº **1.007.683 SSP/DF**, inscrita no CPF nº **373.428.001-04**, brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra 34, Lote 21, Sala 801, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 131/134 do Livro 3684-E em 21/03/2023. Valor Pactuado: R\$32.010,00, pagos através de boleto. Valor Tributável: R\$32.010,00. Foram apresentados e aqui se acham arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 301/2023, emitido em 03/05/2023, e a Declaração de Recolhimento de Fundos, no termos do Art. 15, § 4º, da Lei Estadual nº. 19.191/2015 e Lei nº 20.955 de dezembro de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, às fls. 117/118, do Livro nº 003(A) em 11/04/2023. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 23 de maio de 2023. O Oficial.

=====
R-9-7.834 - Protocolo nº 30.131 de 09/02/2024. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida, datado de 06/02/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ADAILSON JOSE NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº **3485126 SSP/DF**, inscrito no CPF nº **064.582.181-09**, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 09, Grande Vale, nesta cidade; pelo preço de R\$127.000,00, sendo R\$9.547,66 pagos com Recursos Próprios e R\$16.137,00 pagos com Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 150/2024, emitido em 09/02/2024, sob o Valor Tributável de R\$127.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 21/03/2024, a Declaração onde o comprador dispensa, por sua conta e risco, a apresentação da Certidão de Feitos Ajuizados, exclusivamente de natureza cível e a Certidão de Tributos Municipais, ambas incidentes sobre os transmitentes, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

=====
R-10-7.834 - Protocolo nº 30.131 de 09/02/2024. ALIENAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Av. Haide do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/6, Loja 01, Parque Estrela

D'Alva VI, CEP: 72860-435 - Telefone: 61-3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>

FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o adquirente acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$101.315,34 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 06/03/2024, à taxa anual nominal de juros de 4.5000% e efetiva de 4.5940%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$531,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$141.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 21 de fevereiro de 2024. O Oficial.

=====

Av-11-7.834 - Protocolo nº 37.142 de 15/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, *ADAILSON JOSE NUNES DA SILVA*, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 825/2025, sob o Valor Tributável de R\$142.906,53, emitido em 30/07/2025, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 03/09/2025. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de agosto de 2025. O Oficial.

=====

CERTIFICA, ainda, que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.
Novo Gama - GO, 29 de agosto de 2025.**


Emolumentos.:	R\$ 88,84
Tx. Judiciária:	R\$ 19,17
ISS.....:	R\$ 4,44
Fundos Estado:	R\$ 21,55




or Total.:

R\$ 134

Valide aqui
este documento

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**
Nº Pedido de Certidão: 59571
Data do Pedido: 29/08/2025 10:59:07
Selo Eletrônico de Fiscalização
04722508216115034420016
Consulte a autenticidade deste selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7DR-V2CJN-TREL5-RPR3X>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

